



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 60 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia Membros da Comissão Especial, para análise e parecer ao **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2024** - Altera o parágrafo único do art. 11 da Lei Orgânica Municipal, de autoria da Mesa Diretora.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e com base na indicação dos Vereadores em Sessão Ordinária, do dia 16 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Nomear, como Membros da Comissão Especial, para análise e parecer ao **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2024** - Altera o parágrafo único do art. 11 da Lei Orgânica Municipal, de autoria da Mesa Diretora, de autoria da Mesa Diretora, os seguintes Vereadores:

- I – Vereador Luis Carlos Souza – PDT;
- II – Vereador Marcos Antônio Moura – PSDB;
- III – Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – Progressistas.

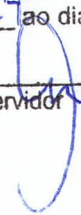
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.


Valmir José Dutra Vieira
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 17 de dezembro de 2024.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 17/12/24 ao dia / /



Servidor